

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 000000000447

Cód. de Verificação QC8D-6ERF

Data de Emissão 28/05/20 16:44:28

Data de Cancelamento

 $\mathcal{H}_{\mathcal{U}}$ 

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 28/05/20 16:44:29

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CLINICA DE OLHOS KIKUCHI LTDA

CNPJ/CPF: 05.646.779/0001-30

Endereço: AVENIDA BANDEIRANTES, 835

VILA IPIRANGA CEP 86010020

Município: LONDRINA

Inscrição Municipal (CMC):

UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUã

CNPJ/CPF: 01.612.388/0001-44

Endereço:,

CEP

Município: ARAPUÃ

UF: Paraná

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Realização de Serviços Médicos Prestados no paciente Guilherme Neri de Matos, portador do CPF: 111.243.339-24, data de nascimento 07/06/2001.

"CARGA TRIBUTÁRIA FEDERAL DE 13,45% E MUNICIPAL DE 3,42% CONFORME TABELA IBPT – LEI 12.741/2012"

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00

Código e Descrição do Serviço

401 - MEDICINA E BIOMEDICINA

Deduções de base de cálculo (R\$) Base de Cálculo ISS (R\$)

Fixo

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

- Valor liquido: R\$ 250,00. Competência: 28/05/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: http://iss.londrina.pr.gov.br

- ISS a ser recolhido pelo Prestador. Pessoa Jurídica declara-se enquadrada nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 7.303/1997.

er e de <del>de</del> de la cale



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 E-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa CLINICA DE OLHOS KIKUCHI LTDA inscrita no CNPJ: 05.646779/0001-30 por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	<b>17-1-4 1 ΤΣΦ</b>
01	Realização de Serviços Médicos prestados no paciente	Valor total R\$ R\$250.00
	Guilherme Neri de Mattos portador do CPF: 111.243.339-24.	(duzentos e
<u> </u>		cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: fez -se necessário a contratação para obedecer a Lei nº 8.666 de 21 de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

- Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):
- I No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: CLINICA DE OLHOS KIKUCHI LTDA inscrita no CNPJ: 05.646779/0001-30 de forma direta. O Departamento de Licitação optou por uma compra Direta no momento, pois é um caso de extrema urgência, daremos sequência em uma nova publicação para que este serviços seja fornecido através de contrato de Licitação.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 28 de maio de 2020.

Cristiane Garcia Kalat

Departamento de Licitação